



EDITAL 006/2021

**I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO JURÍDICO DE GRADUAÇÃO
PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DA ZONA RURAL DE SÃO LUÍS**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO JURÍDICO DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DA ZONA RURAL DE SÃO LUÍS**, resolve:

Art. 1º - INFORMAR que o resultado da prova será publicado dia 09/06/2021;

Art. 2º - RETIFICAR o Edital de Abertura nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.2 Caso aprovado, somente poderá ser admitido como estagiário se, no momento da convocação, o estudante preencher o requisito de estar regularmente matriculado a partir do 2º ano ou 4º semestre do curso superior e no máximo no 9º semestre, de acordo com a Resolução nº 008-CSDPEMA, de 31/05/2019.

Leia-se:

Caso aprovado, somente poderá ser admitido como estagiário se, no momento da convocação, o estudante preencher o requisito de ter concluído o 2º ano ou 4º semestre do curso superior ou estar matriculado no máximo no 9º semestre, de acordo com a Resolução nº 008-CSDPEMA, de 31/05/2019.

Art. 3º O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA.

São Luís, 08 de maio de 2021

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

